



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - SAE

Campus Erechim-RS

sae.er@uffs.edu.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO E/OU FRETADO¹

A Prefeitura Municipal de _____ DECLARA para os devidos fins, que não há transporte coletivo intermunicipal para deslocamento deste município até o município de _____ (indicar município do *campus* da UFFS), no período de _____ (informar segunda a sexta ou segunda a sábado), com saída no horário _____ e retorno no horário _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

1 Declaração obrigatória para comprovação de inexistência de transporte coletivo e/ou fretado nos dias e/ou horários que o estudante precisa deslocar-se para estudo na UFFS. Pode ser substituída esta Declaração por entrevista e/ou visita domiciliar realizada e devidamente documentada pelo SAE do *campus*.